



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# PROPOSTA DE DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

Portaria de consolidação 02/2017 GM/MS  
Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

**03 de dezembro de 2020**

**DOCUMENTO DESCRITIVO – POA**

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

CNPJ: 04.994.418/0001-12

CNES: 2693801

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

Cidade:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

CEP:

91750-040

DDD/Telefone:

(51) 32458900

Conta Corrente:

Caixa Econômica Federal

Banco:

Agência:

2515 cc 1265-3

Praça de Pagamento:

Porto Alegre

Responsável Legal:

CPF:

Diretor técnico: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin

CREMERS:

Diretor administrativo: Jalmir Pin

CPF:

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

CEP: 91750-040

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico		<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	465 Geral		465 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	TERAPIA NUTRICIONAL, SERVIÇO HOSPITALAR P/ TRAT. AIDS	Total: 2
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	___ Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	20 Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Portaria N° 1.502/2020 Leitos de UTI Adulto Tipo II-COVID -19	20 Adulto	OBS: Ao fim da pandemia, estes leitos de UTI se tornarão UTI tipo II		
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Alexandre Tavares Frans (CRM 26040)			
Comissão de Ética:	Dra. Cleide Cibele de Pietro (CRM 16591)			
Comissão de Prontuários Médicos	Dra. Liane Mara Gorczewski (CRM 10938)			

<b>2.1 ESTRUTURA FÍSICA</b>		
<b>I – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	1	1
ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	1	0
SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	1	6
<b>II - AMBULATORIAL</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLÍNICAS BÁSICAS	6	0
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	4
<b>III – HOSPITALAR</b>		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
SALA DE CIRURGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	4
<b>IV – HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>ESPECIALIDADE - CIRÚRGICO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
03-CIRURGIA GERAL	29	29
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>29</b>

<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
31-AIDS	40	40
33-CLINICA GERAL	255	255
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>	<b>295</b>
<b>ESPECIALIDADE - OUTRAS ESPECIALIDADES</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
47-PSIQUIATRIA	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>ESPECIALIDADE - HOSPITAL DIA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
07-CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERAPÊUTICO	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
75-UTI ADULTO - TIPO II	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL MENOS COMPLEMENTAR</b>	<b>358</b>	<b>358</b>
<b>IV - SERVIÇO DE APOIO</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
FARMÁCIA	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PRÓPRIO	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO	

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM
RX ATÉ 100 MA	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSAO	71	71	SIM
DESFIBRILADOR	5	5	SIM
MONITOR DE ECG	31	30	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	30	30	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	18	16	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	2	2	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	2	2	SIM
CERATOMETRO	2	2	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	1	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	2	2	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	2	2	SIM
REFRATOR	2	2	SIM
RETINOSCOPIO	2	2	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	2	2	SIM
<b>Resíduos/Rejeitos</b>			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito</b>			
RESIDUOS COMUNS			

**OFERTAS PARA CMCE E SISREG**

<b>OFERTA DE PRIMEIRAS CONSULTAS PARA CMCE</b>	
<b>SUB ESPECIALIDADE</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
CIRURGIA GERAL ADULTO	110
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	315
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	280
OFTALMOLOGIA ADULTO	1450
OFTALMOLOGIA RETINOPATIA	120
UROLOGIA VASECTOMIA	110
NEURO CLINICA ADULTO	110
	2495

<b>OFERTA DE EXAMES PARA SISREG</b>	
<b>EXAME</b>	<b>OFERTA MENSAL</b>
COLONOSCOPIA	100
ENDOSCOPIA	80
ECOGRAFIA DE CARÓTIDAS	50
ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	120

3 METAS			
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS			
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>			
..01 Coleta de material	8	R\$ 152,30	R\$ 1,827,60
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	6,242	R\$ 21,295,38	R\$ 255,544,56
..03 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	52	R\$ 1,248,00	R\$ 14,976,00
..04 Diagnóstico por radiologia	749	R\$ 6,640,75	R\$ 79,689,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia			
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1,400	R\$ 55,440,00	R\$ 665,280,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	596	R\$ 10,918,11	R\$ 131,017,32
..09 Diagnóstico por endoscopia			
....01 Aparelho digestivo	100	R\$ 17,184,60	R\$ 206,215,20
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	20,686	R\$ 267,005,99	R\$ 3,204,071,88
<b>03 Procedimentos clínicos</b>			
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	35,596	R\$ 342,789,48	R\$ 4,113,473,76
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2,540	R\$ 228,732,80	R\$ 2,744,793,60
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>			
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	190	R\$ 5,402,60	R\$ 64,831,20
..05 Cirurgia do aparelho da visão	582	R\$ 43,788,70	R\$ 525,464,40
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	25	R\$ 746,00	R\$ 8,952,00
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	36	R\$ 11,032,92	R\$ 132,395,04
..17 Anestesiologia	21	R\$ 336,69	R\$ 4,040,28
<b>TOTAL</b>	<b>68,823</b>	<b>R\$ 1,012,714,32</b>	<b>R\$ 12,152,571,84</b>
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
<b>03 Procedimentos clínicos</b>			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1,160	R\$1,143,797,75	R\$13,725,573,00
03.03.01.022-3 Tratamento COVID-19	337	R\$505,500,00	R\$6,066,000,00
..05 Tratamento em nefrologia	68	R\$ 45,743,48	R\$ 548,921,76
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	3	R\$ 4,501,49	R\$ 54,017,88
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>			
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	10	R\$ 1,752,31	R\$ 21,027,72
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
....02 Cirurgia vascular	178	R\$ 86,429,57	R\$ 1,037,154,84
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin			
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares	11	R\$ 8,106,76	R\$ 97,281,12
....04 Parede e cavidade abdominal	28	R\$ 15,231,50	R\$ 182,777,95
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular			
....05 memb inf	3	R\$ 11,740,05	R\$ 140,880,60
....06 Gerais	3	R\$ 2,272,26	R\$ 27,267,12
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário			
....01 Rim, ureter e bexiga	1	R\$ 880,44	R\$ 10,565,28
<b>08 Ações complementares da atenção à saúde</b>			
08.02.01.029-6 UTI COVID	79	R\$884,800,00	R\$10,617,600,00
<b>TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO</b>	<b>1,881</b>	<b>R\$ 2,710,755,61</b>	<b>R\$ 32,529,067,27</b>



ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
02.06 Diagnóstico por tomografia			
....01 Tomografia cabeça,pescoço e coluna vertebr	123	R\$ 11,780,00	R\$ 141,360,00
....02 Tomografia do torax e membros supes	70	R\$ 9,389,65	R\$ 112,675,80
....03 Tomografia abdomen, pelve e membros infer	50	R\$ 6,780,25	R\$ 81,363,00
04 Procedimentos cirúrgicos			
..05 Cirurgia do aparelho da visão	191	R\$ 148,072,75	R\$ 1,776,873,00
<b>TOTAL MENSAL CONTRATO BÁSICO</b>	<b>434</b>	<b>R\$ 176,022,65</b>	<b>R\$ 2,112,271,80</b>
ALTA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
03 Procedimentos clínicos			
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	88	R\$ 89,058,64	R\$ 1,068,703,68
..05 Cirurgia do aparelho da visão			
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	24	R\$ 69,756,06	R\$ 837,072,72
*.....72 Facoemulsificação	290	R\$ 447,528,00	R\$ 2,685,168,00
*...0177 Vitrectomia	15	R\$ 98,502,30	R\$ 591,013,80
....04 Cavidade orbitária e globo ocular	1	R\$ 786,51	R\$ 9,438,16
<b>TOTAL BÁSICO CONTATO MENSAL</b>	<b>113</b>	<b>R\$ 159,601,21</b>	<b>R\$ 1,915,214,56</b>
FAEC HOSPITALAR			
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA PARA O ANO VIGENTE		
	quant./mês	Valor mensal	Valor anual
04 Procedimentos cirúrgicos			
..05 Cirurgias do aparelho da visão			
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7	R\$ 35,775,30	R\$ 429,303,60
..06 Cirurgia do aparelho circulatório			
...02 Cirurgia Vascular	66	R\$ 63,643,72	R\$ 763,724,64
..07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal			
...03 Pâncreas, Baço, Fígado e vias biliares	2	R\$ 2,635,12	R\$ 31,621,44
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>R\$ 102,054,14</b>	<b>R\$ 1,224,649,68</b>

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Varição de até 10%	Varição entre 10% a 25%	Varição maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Clínicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Cirúrgicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		8,5	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ saídas internas} + \# \text{ saídas hospitalares da UTI adulto}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	$\frac{\# \text{ casos novos de IPCSL}}{\# \text{ CVCs-dia}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\# \text{ leitos-dia}}$	↑	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ leitos-dia UTI Adulto}}$	↑	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	5%	$\frac{\# \text{ óbitos após 24h da admissão no hospital}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	21	$\frac{\# \text{ pacientes-dia em leitos de saúde mental}}{\# \text{ saídas da saúde mental}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de Ocupação leitos cirúrgico	Cirurgia	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia leito cirúrgico}}{\# \text{ leitos-dia de cirurgia}}$	↑	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de Ocupação Leitos Clínicos	Clínica	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia leito clínico}}{\# \text{ leitos-dia clínicos}}$	↑	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirurgia segura (LVCS)		90	$\frac{\# \text{ cirurgias no Bl. Cirúrgico com aplicação da LVCS}}{\# \text{ Cirurgias no Bl. Cirúrgico}}$	↑	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,10%	$\frac{\# \text{ úlceras de pressão}}{\# \text{ pacientes}}$	↓	R\$ 410,599,80	R\$ 349,009,83	R\$ 287,419,86
<b>Total por Metas</b>					R\$ 4,927,197,62	R\$ 4,188,117,98	R\$ 3,449,038,34

\*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% destinado a ele, que corresponde a R\$ 406.599,80

\*\*Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 345.609,83

\*\*\*Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 284.619,86

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre e deverão ser relativizadas em casos de adversidade, como o da Pandemia declarada pela OMS em 11 de março de 2020 e o estado de calamidade pública deste município (DECRETO Nº 20.534, DE 31 DE MARÇO DE 2020). Enquanto ocorrer a pandemia não deverá incidir ao menos: o custeio de equipe de saúde prisional COVID, tendas covid, 66 leitos UI covid e 20 leitos UTI covid, no total de até R\$ 1.523.164,59 mensais.

<b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA P/ HOSPITAL</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 8,211,996,04	R\$ 98,543,952,43
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 437,678,00	R\$ 5,252,136,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8,649,674,04</b>	<b>R\$ 103,796,088,48</b>
O valor anual estimado para a execução deste DDA importa em <b>R\$ 103.796.088,48</b> conforme especificado a seguir:		
<b>Pós-Fixado</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 335,623,86	R\$ 4,027,486,36
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 437,678,00</b>	<b>R\$ 5,252,136,04</b>
<b>Pré-Fixado</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (v. 4501 e 4511)	R\$ 3,723,469,93	R\$ 44,681,639,11
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) * vínculo 4501	R\$ 453,782,67	R\$ 5,445,392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *	R\$ 124,823,95	R\$ 1,497,887,40
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 1906/2018)* Vínculo4590	R\$ 140,862,67	R\$ 1,690,352,04
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501	R\$ 100,000,00	R\$ 1,200,000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC * vínculo 4501	R\$ 201,660,51	R\$ 2,419,926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)* vínculo 4501	R\$ 196,491,66	R\$ 2,357,899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501	R\$ 123,130,56	R\$ 1,477,566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC	R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)	R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo SES/RS - Saúde Prisional e 20 leitos Saúde Mental (Pt SES/RS 62/2017 e CIB 652/2012) * ESTADUAL - vínculo 4320	R\$ 318,500,00	R\$ 3,822,000,00
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - Pt. GM/MS 139/2015	R\$ 63,908,19	R\$ 766,898,28
Incentivo para manutenção do Programa de Saúde Prisional - Resolução CIB/RS 128/2015 e 341/2011	R\$ 86,739,98	R\$ 1,040,879,76
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40	R\$ 102,000,00	R\$ 1,224,000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 9 equipes (Pt SAS 588/2014) - vínculo 4501	R\$ 450,000,00	R\$ 5,400,000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40	R\$ 1,210,000,00	R\$ 14,520,000,00
Portaria Ministerial 825/16 – 3 equipe EMAP vínculo 4501	R\$ 18,000,00	R\$ 216,000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria n° 137/19 – vínculo 40	R\$ 182,000,00	R\$ 2,184,000,00
Portaria n° 1.667/19 -Habilita Equipes de Saúde Prisional	R\$ 95,348,92	R\$ 1,144,187,04
Incentivo Municipal de Custeio às Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS n° 136/19 – vínculo 40	R\$ 40,000,00	R\$ 480,000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos ( SVO) – Portaria SMS n° 135/19 – vínculo 40	R\$ 160,000,00	R\$ 1,920,000,00
Tendas COVID - Portaria 1797/2020 (v. 4511)	R\$ 80,000,00	R\$ 960,000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8,211,996,04</b>	<b>R\$ 98,543,952,43</b>
* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual		
O componente <b>pré-fixado</b> importa em <b>R\$ 86.966.352,43</b> , a ser transferido ao HOSPITAL em parcelas duodecimais de <b>R\$ 7.247.196,04</b> .		
Quando iniciarem as operações dos 20 leitos de UTI, o componente fixado passará a até <b>R\$ 97.583.952,43</b> , a ser transferido ao HOSPITAL em parcelas duodecimais de <b>R\$ 8.131.996,04</b> .		
a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente , do Fundo Municipal ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento descritivo;		
b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas e/ou financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desconto.		
c. O valor de até R\$ 132.864,59 mensais, referentes ao custeio da saúde prisional COVID-19 e a tenda de atendimento COVID-19 estão apartados do componente de cumprimento de metas considerando a natureza da rubrica.		
O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.		
As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.		
Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.		
Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.		

HOSPITAL VILA NOVA				
6. 1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade Pré-fixado	Físico	68,823	825,876
		Financeiro	R\$ 1,012,714,32	R\$ 12,152,571,84
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	434	5,208
		Financeiro	R\$ 176,022,65	R\$ 2,112,271,80
	FAEC - Pós-fixado	Físico	0	0
		Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIH	Média complexidade Pré-fixado	Físico	1,465	17,580
		Financeiro	R\$ 1,320,455,61	R\$ 15,845,467,27
	Média complexidade Pré-fixado - COVID - Vínculo 4511	Físico	416	4,992
		Financeiro*	R\$ 1,390,300,00	R\$ 16,683,600,00
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	113	1,356
		Financeiro	R\$ 159,601,21	R\$ 1,915,214,56
	FAEC - Pós-fixado	Físico	75	900
		Financeiro	R\$ 102,054,14	R\$ 1,224,649,68
<b>Total (MAC+FAEC) CONTRATO MENSAL</b>			<b>R\$ 4,161,147,93</b>	<b>R\$ 49,933,775,16</b>
			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
FÍSICO	SIA		69,257	831,084
	SIH		2,069	24,828
FINANCEIRO	SIA		R\$ 1,188,736,97	14,264,844
	SIH		R\$ 2,972,410,96	R\$ 35,668,931,52
<b>SUBTOTAL (MAC)</b>			<b>R\$ 4,059,093,79</b>	<b>R\$ 48,709,125,48</b>
<b>FAEC</b>			<b>R\$ 102,054,14</b>	<b>R\$ 1,224,649,68</b>
<b>SUBTOTAL (MAC+FAEC) contrato anual</b>			<b>R\$ 4,161,147,93</b>	<b>R\$ 49,933,775,16</b>
OBS: O valor de R\$ 505.500,00 mensais referente ao tratamento aos pacientes acometidos com o COVID-19 nos 66 leitos clínicos será financiado pelo vínculo 4511.				
OBS2: O valor de R\$ 884.800,00 mensais referente ao tratamento aos pacientes acometidos com o COVID-19 nos 20 leitos de UTI será repassado a partir da ordem de início de serviços dada pela SMS, também financiado pelo vínculo 4511.				
<b>INCENTIVOS</b>				
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) * vínculo 4501			R\$ 453,782,67	R\$ 5,445,392,04
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) * vínculo 4501			R\$ 265,686,62	R\$ 3,188,239,44
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 100,000,00	R\$ 1,200,000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC * vínculo 4501			R\$ 201,660,51	R\$ 2,419,926,12
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 196,491,66	R\$ 2,357,899,92
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) * vínculo 4501			R\$ 123,130,56	R\$ 1,477,566,72
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC vínculo 4501			R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) vínculo 4501			R\$ 170,638,50	R\$ 2,047,662,00
Incentivo SES/RS - Saúde Prisional e 20 leitos Saúde Mental (Pt SES/RS 62/2017 e CIB 652/2012) * ESTADUAL - vínculo 4320			R\$ 318,500,00	R\$ 3,822,000,00
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário - Pt. GM/MS 139/2015 - vínculo 4501			R\$ 63,908,19	R\$ 766,898,28
Incentivo para manutenção do Programa de Saúde Prisional - Resolução CIB/RS 128/2015 e 341/2011 - vínculo 4320			R\$ 86,739,98	R\$ 1,040,879,76
Incentivo SMS (Tuberculose) MUNICIPAL vínculo 40			R\$ 102,000,00	R\$ 1,224,000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 9 equipes (Pt SAS 588/2014) - vínculo 4501			R\$ 450,000,00	R\$ 5,400,000,00
Portaria Municipal 138/19 que altera a portaria Municipal 1543/15 - vínculo 40			R\$ 1,210,000,00	R\$ 14,520,000,00
Portaria Ministerial 825/16 – 3 equipe EMAP vínculo 4501			R\$ 18,000,00	R\$ 216,000,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria n° 137/19 – vínculo 40			R\$ 182,000,00	R\$ 2,184,000,00
Portaria n°1.667/2019 Habilita Equipes de Saúde Prisional			R\$ 95,348,92	R\$ 1,144,187,04
Incentivo Municipal de Custeio às Equipes de Saúde Prisional Portaria SMS n° 136/19 – vínculo 40			R\$ 40,000,00	R\$ 480,000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos ( SVO) – Portaria SMS n° 135/19 – vínculo 40			R\$ 160,000,00	R\$ 1,920,000,00
Tendas COVID - Portaria 1797/2020 (v. 4511)			R\$ 80,000,00	R\$ 960,000,00
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 4,488,526,11</b>	<b>R\$ 53,862,313,32</b>
<b>**TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 8,649,674,04</b>	<b>R\$ 103,796,088,48</b>
* Valor mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em portarias e metas pactuadas entre gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual. Pagamento condicionado a repasse.				